

PROJETO DE LEI Nº 097/2018

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: "DISPÕE sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo - IPTU Progressivo, previsto na Lei Complementar nº 002/2014, e dá outras providências."

MANIFESTAÇÃO EM PEDIDO DE VISTAS

Trata-se de Projeto de Lei n. 097/2018, de autoria do Executivo Municipal que "DISPÕE sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo - IPTU Progressivo, previsto na Lei Complementar nº 002/2014, e dá outras providências."

O projeto de lei em análise regulamenta a aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo - IPTU Progressivo conforme artigo 182, § 4º, II da Constituição Federal.

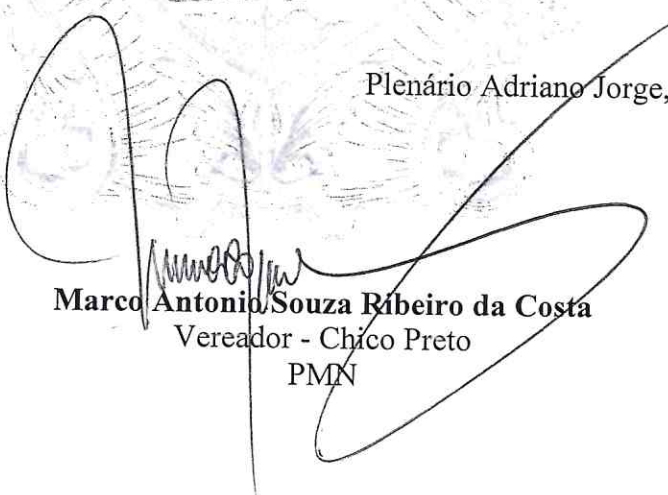
O vereador Marcel Alexandre apresentou a emenda nº. 01 que altera a redação do art. 18. Modificando o valor da alíquota a ser aplicada no cálculo do valor do IPTU do imóvel sujeito ao IPTU Progressivo sendo de 50% ao invés de ser o dobro do valor, conforme a propositura original.

A propositura fora analisada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo como relator o vereador Wallace Oliveira, sendo favorável a tramitação da propositura.

É o parecer:

Após análise do projeto, identificamos que a proposta do Executivo Municipal poderá causar relevantes impactos à sociedade Manauara. Diante o exposto, para melhor discussão, **REQUEREMOS**, com base no artigo 155, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **audiência pública** sendo convocados todos os segmentos envolvidos no assunto.

Plenário Adriano Jorge, 28 de agosto de 2019



Marco Antonio Souza Ribeiro da Costa
Vereador - Chico Preto
PMN